



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2.403/2025

– “Autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal por prazo determinado, para atender necessidades emergenciais e dá outras providências”.

- RELATÓRIO

Proveniente do Poder Executivo, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização do legislativo para que o Município contrate pessoal por prazo determinado, visando realizar serviços de relevante interesse público, independente de concurso público, com base na CF, em regime de urgência.

- FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à formalidade linguística, a pretensão é adequada, visto que redigida de maneira clara, estando, de igual forma, justificado satisfatoriamente.

Do ponto de vista legal, não há óbice a proposição, vez que nos termos da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre determinado assunto. No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município de Vale Verde atribui ao Município competência para legislar no ponto.